Diário Oficial
Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 193 - Quinta Feira, 22 de Outubro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00104/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 400.500,00 (quatrocentos mil , quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.001 - COORD. MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.026 - MANUT.ATIVID. SECRETARIA DE FINANÇAS
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 2.000,00 Ficha: 00049

Unid. Orc.....: 02.007.001 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.032 - MANUT.ATIV. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 1.000,00 Ficha: 00068

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE
Proj/Ativ.....: 2.055 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R$ 16.000,00 Ficha: 00117

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
Proj/Ativ.....: 2.057 - MANUT. UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 296.000,00 Ficha: 00130

Subfunção.....: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SH3 Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00104/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Programa.....: 0246 - VIGILANCIA SANITARIA PRODUTOS/SERVICOS
Proj/Ativ.....: 2.068 - MANUT.ATIV. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 3.500,00 Ficha: 00155

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUT.ATIV. DE APOIO AO ENS.FUND
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 17.000,00 Ficha: 00200

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa.....: 0507 - PRACAS, PARQUES E JARDINS
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 45.000,00 Ficha: 00283

Unid. Orc.....: 02.013.002 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO
Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUT.SERVIÇOS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 20.000,00 Ficha: 00315

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES RELACIONADAS À FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAL.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 400.500,00 (quatrocentos mil , quinhentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO
Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SH3 Sistemas

Diário Oficial
Município de Ijaci
EDIÇÃO Nº 193 - Quinta Feira, 22 de Outubro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00104/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.008 - MAN.ATIVID.S SECRETARIAPLANEJAMENTO\GESTÃO
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 66.000,00 Ficha: 00024

Unid. Orc.....: 02.006.001 - COORD. MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0054 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Proj/Ativ.....: 2.028 - MANUT.ATIV. DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 2.000,00 Ficha: 00056

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE
Proj/Ativ.....: 2.055 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R$ 16.000,00 Ficha: 00121

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
Proj/Ativ.....: 2.062 - MANUT.ATIV. PROGRAMA TRANSPORTE DE DOENTES
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 299.500,00 Ficha: 00137

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUT.ATIV. DE APOIO AO ENS.FUND
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 17.000,00 Ficha: 00199

SH3 Sistemas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00104/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 22 DE OUTUBRO DE 2026

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.10.22 14:59:37 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
PREFEITO MUNICIPAL

SH3 Sistemas

Câmara Municipal de Ijaci
Legislatura 2025 / 2028

PORTARIA N.º 24 / 2026

EXONERA E NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LUIZ ROGÉRIO VILAS BOAS, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Art. 1º. EXONERAR a servidora MAGALI DE FÁTIMA SANTOS, da função de Agente de Contratação.

Art. 2º. NOMEAR a servidora RAFAELA WANDERLEIA BASTOS AFONSO, Agente de Contratação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ijaci, em 21 de outubro de 2026.

Luiz Rogério Vilas Boas
Presidente da Câmara

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro - Telefone: (35) 3407-0044
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br

Diário Oficial
Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 193 - Quinta Feira, 22 de Outubro de 2026

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL – PNAB CICLO 2

O Município de Ijaci, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Resultado Preliminar da Análise de Mérito Cultural referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022.

Após a análise das propostas pelo Comitê de Seleção, e em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, ficam divulgadas as seguintes propostas consideradas classificadas preliminarmente:

	Inscrito	Categoria	Vaga	Pontuação	Situação
1	Ana Paula Aparecida Nascimento Oliveira	1) Música	Ampla Concorrência	101	Selecionada
2	Bruno Carvalho de Souza	1) Música	Pessoas Negras	100	Selecionado
3	Eliandro Rodrigues de Souza	1) Música	Ampla Concorrência	96	Selecionado por remanejamento
4	Sebastião Orlando de Oliveira Junior	1) Música	Ampla Concorrência	96	Selecionado por remanejamento
5	Ana Paula Rossi Silva Camilio Freire Airão	2) Artesanato	Ampla Concorrência	101	Selecionada
6	Ismael Alves da Silva	3) Cultura Popular Ijaciense	Pessoas Negras	100	Selecionado
7	Vanduir José de Assis	3) Cultura Popular Ijaciense	Ampla Concorrência	100	Selecionado
8	Jean Borges da Paixão	4) Dança	Ampla Concorrência	101	Selecionado por remanejamento
9	Maria Eduarda Souza dos Reis	4) Dança	Ampla Concorrência	105	Selecionada
10	Luis Ricardo Rodrigues Silva	5) Literatura	Ampla Concorrência	105	Selecionado
11	Juliana Ribeiro da Fonseca	5) Literatura	Ampla Concorrência	105	Selecionada
12	Vera Lúcia dos Santos	5) Literatura	Ampla	101	Selecionada por

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

	Tavares		Concorrência		remanejamento
13	Gabriel Castilho Madeira Silva	6) Fanfarras e Bandas	Ampla Concorrência	96	Selecionado

1. DO PRAZO RECURSAL

Fica assegurado aos interessados o prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Análise de Mérito Cultural, no período de **23 a 26 de outubro de 2026**, conforme cronograma estabelecido na 1ª Retificação do Edital.

Os recursos deverão observar as disposições e os procedimentos previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

2. DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Os proponentes classificados deverão apresentar a documentação de habilitação exigida pelo edital no período de **23 a 26 de outubro de 2026**, observadas as regras aplicáveis à respectiva categoria e à natureza jurídica do agente cultural.

A classificação na etapa de mérito cultural não assegura, por si só, a habilitação definitiva ou o recebimento dos recursos, ficando a concessão do apoio condicionada ao cumprimento das demais etapas do processo seletivo.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os agentes culturais deverão acompanhar as publicações oficiais relativas ao certame, inclusive quanto à análise dos recursos, ao resultado final da etapa de mérito cultural e às etapas subsequentes.

As demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 permanecem vigentes.

Ijaci/MG, 22 de outubro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal de Ijaci/MG

Ratificação do Credenciamento n° 007/2026. Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de médico plantonista para prestação de serviços de atendimento na UNH 24 horas (Unidade Não Hospitalar) no município de Ijaci/MG em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Ijaci - Credenciado: **Laura Mariana Apipe Pereira Ltda CNPJ 68.083.539/0001-95.** Ratificado em 22/10/2026. Nelson Mesquita Galvino - Prefeito Municipal.

Extrato do Termo de Credenciamento n° 198/2026 – Processo n° 067/2026 – Credenciamento n° 007/2026 – Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de médico plantonista para prestação de serviços de atendimento na UNH 24 horas (Unidade Não Hospitalar) no município de Ijaci/MG em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante Município de Ijaci - Credenciado: **Laura Mariana Apipe Pereira Ltda CNPJ 58.321.588/0001-65**. Vigência 07/05/2027. Lucas Emmanuel de Carvalho Santos Ferreira - Agente de contratação.